



POR T ARIA GABDPGF DPGU N° 1.163, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Mulheres.

A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria GABDPGF DPGU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU em 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando o Edital GABDPGF DPGU nº 455, de 19 de julho de 2023, publicado no BEIDPU em 24 de julho de 2023, edição nº 144 (SEI 6349925);

Considerando o Despacho SAE DPGU 6396859;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.006364/2021-11;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Rossana Picarelli da Silva como representante da Região Sul no Grupo de Trabalho Mulheres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lorenna Falcão Macêdo
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Lorenna Falcão Macêdo, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 14/08/2023, às 16:13, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **6400033** e o código CRC **C037D9A5**.